

**PRORROGAÇÃO DO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA – EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 10.520/2022, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 003/2021, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 10.409, de 09 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO instabilidade no sistema da Gestão; TORNA PÚBLICA a **prorrogação do prazo para a entrega de documentos** que trata o Quarto Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo De Seleção – Edital Nº 003, De 22 De Outubro De 2021 – Profissionais do Magistério, Para Contratação Temporária de Pessoal Pelo Regime Especial de Direito Administrativo, **estendendo-se aos dias 18 a 20 de maio de 2022**. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do referido Edital de Convocação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 17 de maio de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Gestão